



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em conformidade com o que deliberou o Plenário em sessão ordinária de 21 de novembro de 2023, aprovando o Projeto de Resolução nº 20/2023 e respectiva emenda, apresenta a inclusa

### **NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2023**

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal da Melhor Idade e Idosos.

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal da Melhor Idade e Idosos, com o objetivo de promover o diálogo, reflexão e conscientização sobre a valorização, respeito e cuidado com os idosos, contemplando:

I – debate e divulgação dos programas e serviços municipais e das legislações nacionais, estaduais e municipais pertinentes aos direitos dos idosos;

II – promoção de oficinas informativas sobre planejamento previdenciário, direitos do idoso, e técnicas para promoção da saúde e bem-estar na terceira idade;

III – criação de grupos de estudo e apoio para troca de experiências entre idosos, familiares e cuidadores;

IV – realização de exposições e mostras que valorizem a produção cultural e artística dos idosos;

V – combate ao etarismo e promoção de ações que visem à conscientização e o respeito à longevidade.

Parágrafo único. O Fórum Municipal da Melhor Idade e Idosos é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º O Fórum Municipal da Melhor Idade e Idosos poderá incluir palestras, seminários, oficinas informativas, grupos de estudo, exposições, e quaisquer outras ações educativas que atendam aos objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas com a execução desta resolução serão providas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Araraquara, com possibilidade de suplementação, se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de novembro de 2023.

**EDSON HEL**

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**FABI VIRGÍLIO**

**HUGO ADORNO**